DME Poços de Caldas participações

DME distribuição

DME energética Poços de Caldas

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações do DME, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Pregoeira), e o Sr. Fábio de Magalhães (equipe de apoio - titular), todos designados pela Portaria Conjunta nº. 004/2018 e indicados por nomeação pelos Diretores competentes das empresas licitadoras, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto: Contratação de jornal de grande circulação em Poços de Caldas/MG, para prestação de serviços de publicações de atos societários das Empresas DME, cuja publicidade é exigida por Lei, conforme Anexo VII – Especificação Técnica, e demais anexos do Edital de Pregão Presencial nº 005/2018. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as seguintes empresas: **EMPRESA JORNALISTICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. ("Jornal da Cidade") – ME/EPP** - representada pelo Sr. João Gabriel Pinheiro Chagas Freitas (CPF nº 001.366.686-07), sócio da Empresa conforme constatado do seu Contrato Social e **EMPRESA JORNALÍSTICA POÇOS DE CALDAS LTDA. ("Mantiqueira") – ME/EPP** - representada pela Sr. José Vicente Alves (CPF nº 395.339.726-53), sócio da Empresa conforme constatado do seu Contrato Social. Foram solicitados todos os documentos para o credenciamento dos representantes presentes, qual sejam: um documento com foto para a identificação, eventual procuração e contrato social autenticado ou ato de nomeação, conforme o caso. Posteriormente, a Pregoeira solicitou à licitante os seguintes documentos: Declaração de ME/EPP, conforme ANEXO VI; e Declaração de Habilitação, conforme o ANEXO II. A documentação da fase de credenciamento apresentada pelas licitantes estavam em conformidade com as exigências editalícias, sendo autenticadas e xerografadas, quando necessário, e devidamente juntadas ao processo. Constatou-se, conforme Declaração de ME/EPP apresentadas, que as licitantes enquadram em regime de ME/EPP preenchendo, assim, os requisitos da LC 123/2006, passando a se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foram solicitados às licitantes presentes a entrega dos dois envelopes: de Proposta Comercial e de Documentação de Habilitação, passando os lacres dos mesmos a serem rubricados por todos os presentes. Passou-se à abertura dos invólucros contendo as propostas de preços, e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, apresentando a proposta em termos idênticos ao edital sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO DO CM/COLUNA	VALOR GLOBAL ESTIMADO, PARA 12 MESES, COM TODOS OS IMPPOSTOS INCLUSOS (considerando a quantidade estimada de 6170 cm/ano)
1ª CLASSIFICADA	MANTIQUEIRA	R$ 7,10 (sete reais e dez centavos)	R$ 43.807,00 (quarenta e três mil oitocentos e sete centavos)
2ª CLASSIFICADA	JORNAL DA CIDADE	R$ 7,15 (sete reais e quinze centavos)	R$ 44.115,50 (quarenta e quatro mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)

Foi informado aos representantes das licitantes presentes o procedimento a ser adotado no decorrer da sessão, quanto à possibilidade de cobrir a proposta de menor preço. Assim, iniciou-se a etapa de lances, conforme planilha anexa, e, após se verificar que os valores propostos estão em valores inferiores aos orçados pela Administração, restou a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO DO CM/COLUNA	VALOR GLOBAL ESTIMADO, PARA 12 MESES, COM TODOS OS IMPPOSTOS INCLUSOS (considerando a quantidade estimada de 6170 cm/ano)
1ª CLASSIFICADA	MANTIQUEIRA	R$ 7,10 (sete reais e dez centavos)	R$ 43.807,00 (quarenta e três mil oitocentos e sete centavos)
2ª CLASSIFICADA	JORNAL DA CIDADE	R$ 7,15 (sete reais e quinze centavos)	R$ 44.115,50 (quarenta e quatro mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)

Consideram-se equalizados, nesta ata, os valores finais classificados para cada licitante, conforme tabela acima, e ratificados os demais itens constantes da proposta comercial apresentada, conforme constante do Edital, respeitada a proporcionalidade por cm/coluna de cada empresa licitadora, conforme constante do anexo X – Proposta Comercial. Foi questionado aos licitantes presentes se gostariam de declarar algo a respeito desta 1ª fase de classificação: nada declararam. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação da licitante 1ª classificada: **MANTIQUEIRA,** a partir do que verificou-se o que segue: toda a documentação está em conformidade

com as exigências editalícias, e foi esta considerada, pela pregoeira, como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para os itens em questão, restando à pregoeira a ADJUDICAÇÃO dos mesmos. Os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, **Fabiana Dias Generoso de Oliveira**, lavrei a presente ata.

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Pregoeira

Fábio de Magalhães

Equipe de Apoio

Sr. João Gabriel Pinheiro Chagas Freitas

EMPRESA JORNALISTICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

Sr. José Vicente Alves

EMPRESA JORNALÍSTICA POÇOS DE CALDAS LTDA. ("Mantiqueira") – ME/EPP

ANEXO À ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-DMEE

Contratação de jornal de grande circulação em Poços de Caldas/MG, para prestação de serviços de publicações de atos societários das Empresas DME, cuja publicidade é exigida por Lei.

Objeto:

PLANILHA DE LANCES VERBAIS

DATA DE ABERTURA: 10/10/2018

LOCAL: DME

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 65, CENTRO, POÇOS DE CALDAS - MG

PREÇO DE REFERÊNCIA: R$ 7,15

PROPOSTAS ESCRITAS INICIALMENTE APRESENTADAS			ETAPAS DE LANCES (cm/coluna)	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
Nº ORDEM	LICITANTES	VALOR PROPOSTA INICIAL (cm/coluna)	1ª ETAPA DE LANCES	VALORES FINAIS
1	JORNAL DA CIDADE	R$ 7,15	DECLINOU	R$ 7,15
2	MANTIQUEIRA	R$ 7,10	DECLINOU	R$ 7,10
ETAPAS DE LANCES (valor estimado por 12 meses - considerando um valor estimado anual de 6.170 cm/coluna)				
1	JORNAL DA CIDADE	R$ 44.115,50	#VALOR!	R$ 44.115,50
2	MANTIQUEIRA	R$ 43.807,00	#VALOR!	R$ 43.807,00